



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SALA SEVERINO SILVEIRA

Fone/ Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 07/08/2020

APROVADO EM 20/08/2020

MOÇÃO Nº 3/2020

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários, que compõem a **Câmara Municipal de Lavras do Sul**, vêm através desta, após ouvido o Plenário, na forma regimental, requerer à Mesa Diretora seja encaminhada à **Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e ao Palácio Piratini**, esta **Moção de Apoio à reivindicação do Pagamento dos salários dos(as) Trabalhadores(as) grevistas da Rede Estadual de Educação** dos(as) mais de 27 mil trabalhadores(as) da rede estadual de educação cujos pontos foram cortados em razão da greve protagonizada pela categoria. Os(as) profissionais pleiteiam a reversão da medida imposta pelo governo do estado amparados(as) nas razões abaixo:

1) Após travar uma dura greve para defender seus direitos e carreiras, os(as) educadores(as) gaúchos honraram o compromisso com os(as) mais de 800 mil alunos que dependem da escola pública, recuperando as aulas devidas e concluindo o ano letivo de 2019. Prestaram, portanto, os serviços para os quais são nomeados(as) e contratados(as). Não obstante, seus salários foram cortados como forma de retaliação ao movimento grevista. Efetivamente, estes(as) educadores(as) trabalharam de graça.

2) Como é público e notório, a categoria dos(as) trabalhadores(as) em educação já amargava, antes da pandemia, um intenso processo de empobrecimento, agravado pela recente perda de direitos. Em julho, contam-se 55 meses de salários atrasados e parcelados, e quase seis anos sem qualquer reposição salarial, acumulando perdas inflacionárias superiores a $\frac{1}{3}$ do poder aquisitivo desde novembro de 2014. Ademais, em abril, o governo redefiniu os critérios de adicionais percebidos por educadores(as) que trabalham em escolas de difícil acesso, em áreas periféricas ou com alta periculosidade, reduzindo proventos de 70% da categoria.

3) Cabe aludir ao grave momento que atravessamos, que inclui despesas extras com a saúde e evidencia a importância da renda dos servidores(as) para o sustento familiar em um período de crise e desemprego, bem como para fazer girar o comércio e a economia local.

4) Outrossim, esta é uma categoria que está trabalhando dobrado desde o início da pandemia, utilizando equipamentos pessoais e pagando Internet com os próprios recursos para não deixar desassistidos os estudantes que dependem da escola pública, apesar dos salários cortados, defasados, atrasados e parcelados.

5) Embora o mérito legal do desconto imposto pelo Executivo permaneça em litígio no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, as graves consequências urge por uma solução célere e compatível com a dimensão do problema. São famílias inteiras em situação de calamidade, que perderam 30% dos seus ganhos mensais desde janeiro e sem perspectivas de alívio financeiro. Trata-se de uma questão humanitária. Sustar a renda de quem já se encontra no limite de suas possibilidades é uma ameaça à vida destes(as) trabalhadores(as) e seus dependentes;



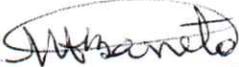
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
Fone/ Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS

6) Solucionar este impasse e fazer cessar o sofrimento de quem educa o povo gaúcho está a pleno alcance do governo estadual, bastando um gesto de boa vontade do chefe do Executivo. O pagamento sonegado aos(as) educadores(as) pode ser realizado prontamente em folha suplementar, sem qualquer impacto adicional aos cofres públicos, vez que os gastos com a folha de pessoal já constavam na previsão orçamentária.

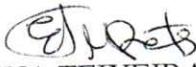
7) Reiteramos: as aulas devidas foram recuperadas e, em meio a uma pandemia, é incabível a continuidade de uma medida meramente punitiva e politicamente motivada. Caráter evidenciado pela declaração do governador de que o corte serviria para “desestimular a prática grevista”.

Esta Casa Legislativa busca, com esta Moção, se somar à classe no sentido de reversão do corte do ponto e pagamento dos dias parados já recuperados pelos(as) trabalhadores(as) da rede estadual de educação.

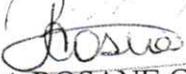
Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 06 de agosto de 2020.


VEREADORA MARIZA BARRETO - BANCADA DO PROGRESSISTAS

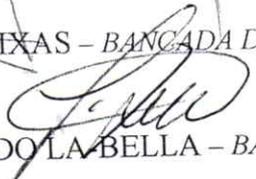

VEREADOR LUIS AUGUSTO BITTENCOURT - BANCADA DO PROGRESSISTAS


VEREADORA EVA TEIXEIRA MESA PRATES - BANCADA DO MDB


VEREADOR EDUARDO LUONGO - BANCADA DO PSB


VEREADORA ROSANE COSTA - BANCADA DO PDT


VEREADOR ADILSON SEIXAS - BANCADA DO PDT


VEREADOR LUIS RICARDO LA BELLA - BANCADA DO PDT


VEREADOR BIRAMAR MACHADO GOULART - BANCADA DO DEM